



COMUNICADO

Beneficiação do Pavimento Grândola Sul / Aljustrel (A2)

Entre Junho e Julho, num investimento de 1,3 milhões de euros

A Brisa Concessão Rodoviária (BCR) informa que irá dar início às obras de beneficiação do pavimento do sublanço Grândola Sul / Aljustrel, no trecho entre o km 119+600 e o km 124+500, da A2 - Autoestrada do Sul.

Com um investimento de 1,3 milhões de euros, estes trabalhos irão desenvolver-se entre os meses de Junho e Julho de 2016 numa extensão de, aproximadamente, cinco quilómetros.

De forma a minimizar os incómodos para os automobilistas que ali circulam, os trabalhos com maior impacto na circulação irão decorrer de segunda a sábado, em período noturno, com recurso a desvios de trânsito, em ambos os sentidos, entre as 22 horas de segunda e as 7 horas da manhã de Sábado.

A Brisa agradece antecipadamente a compreensão e colaboração dos automobilistas e espera contribuir para reduzir eventuais inconvenientes decorrentes desta operação, estando certa de que os possíveis incómodos serão largamente compensados pelo nível de qualidade, segurança e conforto que resultam de uma autoestrada melhor adaptada às necessidades de quem a utiliza.

Para informação actualizada poderá consultar o site www.viaverde.pt.

www.brisaconcessao.pt

Melhoramos a pensar em si



AMADORA
Câmara Municipal

EDITAL

ABERTURA DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA AMADORA

Torna-se público, nos termos do disposto nos artigos 88.º e 119.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), bem como do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), que a Câmara Municipal da Amadora, em Reunião de Câmara de 26 de abril de 2016, e de acordo com a deliberação tomada nessa data, aprovou a abertura do processo de revisão do Plano Diretor Municipal da Amadora, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 44/1994, de 22 de junho.

Em cumprimento do disposto no artigo 88.º do referido Decreto-Lei n.º 80/2015, de 15 de maio, foi deliberada a concessão de um período de participação pública de 30 dias úteis para formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão. Torna-se ainda público que o mencionado período de participação pública terá início após publicação do presente aviso no *Diário da República*, II Série.

Os interessados podem consultar toda a documentação no Departamento de Administração Urbanística desta Autarquia, nos dias úteis e dentro do horário de funcionamento dos serviços, podendo apresentar sugestões ou observações, devendo as mesmas ser formuladas por escrito e dirigidas à Presidente da Câmara Municipal, sob a referência «revisão do PDM», através de envio de carta para a morada: Av. Movimento das Forças Armadas, n.º 1, 2701-961 Amadora, ou para a conta de correio eletrónico geral@cm-amadora.pt. Podem ainda consultar todos os documentos produzidos em plataforma específica e dedicada, com ligação através do sítio da Câmara Municipal da Amadora. Caso a questão suscitada se reporte a um local determinado e concreto, deve ser preferencialmente junta planta de localização do mesmo, devidamente assinalada.

Para constar, publica-se o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, bem como publicado em II Série de *Diário da República* e na imprensa.

Amadora, aos 2 dias do mês de maio do ano de 2016

A Presidente da Câmara Municipal
Carla Tavares

VENDA POR PROPOSTAS EM CARTA FECHADA Insolvência

António José Matos Loureiro, Administrador de Insolvência, nomeado nos Autos de Insolvência n.º 138/16.2T8GRD, que correm termos na Comarca da Guarda - Guarda - Inst. Local - Seção Civil - J1, em que figura como insolvente Maria Helena Pereira, faz saber que vai proceder à venda:

Bem Imóvel: Verbo 1 - Fração autónoma, destinada a habitação, designada pela letra «A» do prédio urbano, composto por cave, com uma divisão para garagem, rés do chão com duas divisões, cozinha, casa de banho, vestíbulo, dois terraços e lagradouro, 1.º andar com três divisões, duas casas de banho, vestíbulo, dois terraços; sito em Cavacos, da freguesia da Quarteira, do concelho de Loulé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o n.º 6840/19960829 e inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 12307.º. Preço Mínimo de Venda: 166 000,00 €.

REGULAMENTO DA VENDA:
1. O bem será vendido através da apresentação de propostas de compra em carta fechada.

2. Os interessados deverão apresentar as suas propostas de compra reduzidas a escrito, dirigidas ao Administrador de Insolvência António José Matos Loureiro, para a seguinte morada: Rua de Oliveira - Edifício Topazio - Sala 405, 3000-306 Coimbra.

3. As propostas de compra deverão ser apresentadas em sobrescrito fechado, contendo a seguinte identificação: «Proposta de Compra - Proc. 138/16.2T8GRD».

4. A apresentação das propostas de compra pode efetuar-se por envio postal registado para a morada mais bem identificada no n.º 2 anterior, ou, em alternativa, serem entregues em mão na referida morada, imprimevavelmente, até às 10 horas do dia 20/6/2016.

5. As propostas de compra reacionadas depois das 10 horas do dia 20/6/2016 serão excluídas.

6. As propostas de compra, sob pena de serem excluídas, deverão conter os seguintes elementos: identificação do proponente; nome ou denominação social; morada; número de contribuinte ou número de identificação de pessoa coletiva; telefone, fax e e-mail; a identificação da verba e o valor oferecido para a compra da referida verba, por extenso, expresso em euros; indicação de que o proponente conhece e aceita as presentes condições de venda.

7. A proposta de compra deverá ser acompanhada de um cheque caução, emitida à ordem de «Massa Insolvente de Maria Helena Pereira», no valor correspondente a 20% do valor da proposta de compra apresentada, sob pena da exclusão da mesma.

8. As propostas de compra serão abertas/divulgadas no escritório do Administrador de Insolvência, cuja morada se encontra identificada no ponto 2 anterior, no dia 20/6/2016, às 10 horas, podendo estar presentes ou representados no ato todos os proponentes, não sendo impedido a concretização do ato da venda/adjudicação a ausência de qualquer um deles.

9. O bem será vendido no estado físico e jurídico em que se encontra, livre de ónus ou encargos.

10. Para a mostra do bem colocado à venda, deverão os interessados efetuar, previamente, a respetiva marcação, através dos números de telefone 239 837 558/925 327 715, na pessoa do Sr. Nuno Pires, o qual poderá, ainda, disponibilizar toda a informação que seja lida por conveniente.

11. Em caso de adjudicação da verba, a escritura pública de compra e venda do imóvel aqui colocado à venda será efetuada no prazo máximo de 45 dias ou logo que se encontre reunida toda a documentação necessária para o efeito, em data, hora e local a notificar ao adjudicatário, com a antecedência mínima de 15 dias.

12. O Administrador de Insolvência reserva-se no direito de não adjudicar a nenhuma das propostas recebidas.

13. Qualquer conflito emergente da presente venda será dirimido pelo Meritíssimo Juiz, titular do processo de insolvência - Processo n.º 138/16.2T8GRD, a correr termos na Comarca da Guarda - Guarda - Inst. Local - Seção Civil - J1.

DN: 2/6/2016 - 1.ª Publicação

Comarca de Lisboa
Moita - Inst. Local - Seção Civil - J1

ANÚNCIO

Processo: 25914.6T8MTA - Interdição/Inabilitação - N/Ref.: 353563309 - Data: 25/5/2016
Requerente: Ministério Público
Requerido: Carlos Alberto Ferreira Alexandre

Faz-se saber que foi distribuída neste tribunal a ação de Interdição/Inabilitação em que é requerido Carlos Alberto Ferreira Alexandre, com residência em: domicílio: Rua Eduardo Mondlane, 6, 1.º ato, 2835-116 Baixa da Banheira, para efeito de ser decretada a sua interdição por anomalia psíquica.

O Juiz de Direito
Dr. Fernando Silva Bastos
A Oficial de Justiça
Mafalda Maria Pombeiro
DN: 2/6/2016 - 2.ª Publicação

Comarca de Beja
Serpa - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J1

ANÚNCIO

Proc.: 6416.6T8SRP - Interdição/Inabilitação - N/Ref.: 27927542 - Data: 25/5/2016
Requerente: Ministério Público
Requerido: Manuel Ramalho Rodrigues

Faz-se saber que foi distribuída neste tribunal a ação de Interdição/Inabilitação em que é requerido Manuel Ramalho Rodrigues, BI n.º 2249054, com residência em domicílio: Rua do Progresso, n.º 89, 7830-000 Serpa, para efeito de ser decretada a sua interdição por anomalia psíquica.

A Juíza de Direito
Dra. Ana Soeiro
O Oficial de Justiça
J. Francisco Soares
DN: 2/6/2016 - 2.ª Publicação

Anuncie no novo caderno de classificados do DN, título de referência na imprensa diária nacional.

CLASSIFICADOS ocasião DN

TRESPASSA-SE SUPERMERCADO
No Areiro todo equipado, a funcionar, 250 m. Motivo ausências.
Tel. 915 179 608

casas
Procura casa nova?

Encontre imóveis em **ocasio.pt**

VENDA
autos

BMW 525D, 04/2012. Uso diplomático, 45.800 Km, Diesel, 4 portas, cor Preto. Importado pelo próprio. Revisões BMW completas, pele, GPS, Ar condicionado, etc. 35.000 euros negociável. ☎ 919 260 898.

OCASIAO VEÍCULOS. Vender o seu veículo neste espaço. Para mais informações consulte www.ocasiao.pt

OCASIAO VEÍCULOS. Vender o seu veículo neste espaço. Para mais informações consulte www.ocasiao.pt

OCASIAO VEÍCULOS. Encontre aqui e muito mais em www.ocasiao.pt

Diário de Notícias
A GRANDE REFERÊNCIA DIÁRIA

PARA ANUNCIAR
800 241 241
CHAMADA GRATUITA

dias úteis entre as 9h00 e as 18h30 e aos sábados das 9h30 às 13h00

casas

veículos

ocasio.pt

necrologia

ARROIOS

MARIA LUÍSA PIRES DE CARVALHO VILAR FALECEU

Filhas, netos e restante família cumprem o doloroso dever de participar o falecimento do seu ente querido e que o funeral se realiza hoje, às 17.30 horas, saindo da capela mortuária da Igreja dos Anjos, pelas 16.45 horas, para o cemitério do Alto de São João, em Lisboa.

FP A Funerária da Picheleira, Lda
Lisboa - 218 409 585 - Pinhal Novo - 212 381 827